

# Regime Geral de Proteção de Dados



**INTRODUÇÃO:** 

A partir de 25 de maio de 2018 passa a ser aplicável o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016,

que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das

pessoas singulares e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento

desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

O objetivo desta comunicação é dar a conhecer as novas regras aplicáveis ao tratamento dos seus

dados pessoais, os direitos que lhe assistem, assim como informar de que forma podem gerir,

diretamente e de forma simples, os respetivos consentimentos.

No âmbito e para efeitos dos serviços que prestamos, o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3

(AERT3), na medida em que determina os meios de tratamento e as finalidades, é a entidade

responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos alunos/encarregados de educação, trabalhadores e

colaboradores e é o garante por assegurar a proteção da sua privacidade, atuando em conformidade

com a lei e o novo Regulamento.

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS:

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3

**ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS DA DGESTE:** 

No âmbito da implementação do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), publicita-se o nome e

contactos do Encarregado de Proteção de Dados da Direção de Serviços Regional do Norte à qual este

Agrupamento de Escolas pertence:

DSRN: Esmeralda Diegues Nascimento

rgpd.dsrn@dgeste.mec.pt

Telefone:225 191 900

Morada: Rua António Carneiro, 98, 4349-003 Porto

**DEFINIÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** 

(«dados pessoais») qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo

suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente,

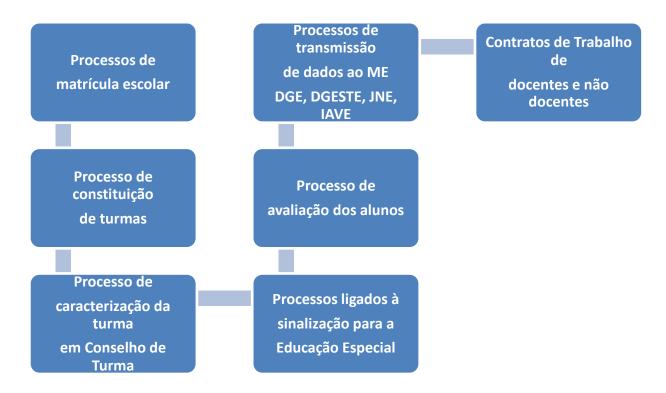
designadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos

da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social; artº3 alínea a) do RGPD.

### **QUAIS OS DADOS PESSOAIS:**

Dados pessoais dos alunos/pais e/ou encarregados de educação Dados pessoais dos trabalhadores (pessoal docente, não docente e agentes educativos) Dados pessoais dos colaboradores

# FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS:



### TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

Enquanto profissionais de uma instituição com responsabilidades na segurança dos alunos e dos adultos, é importante que todos os colaboradores adotem as medidas necessárias para proteger os sistemas de dados e de informação contra acesso não autorizado, danos, perdas, abusos e roubo.

### 1. Finalidades do tratamento dos dados recolhidos

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 tratará os dados estritamente necessários para as seguintes finalidades específicas:

- Finalidades que resultam de obrigações legais perante o Ministério da Educação ou qualquer outra entidade com autoridade legal.
- Finalidades que resultam de atividades essenciais à prestação de serviços do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3:
  - Gestão de horários (horários laborais; horários de serviços; horários de atividades letivas e horários de turmas; ...);
  - Gestão de listas de alunos por turma;

- Gestão de listas de inscrição em disciplinas optativas ou opcionais;
- Gestão de listas de inscrição em atividades extracurriculares;
- Gestão de informações relevantes sobre questões de saúde para garantir a adequação de medidas preventivas, logísticas ou de apoio (por exemplo: intolerâncias alimentares, para confeção adequada de refeições fornecidas na cantina; condições físicas que afetam a mobilidade, para correto acompanhamento e definição de espaços e equipamentos de apoio; quaisquer patologias ou estados de saúde que requeiram atuação e/ou formação específica; ...);
- Gestão de informações relativas a alunos com necessidades educativas especiais, para enquadramento e implementação de medidas educativas;
- Gestão de informações no âmbito da Ação Social Escolar;
- Gestão de informações relevantes no âmbito de processos pedagógicos/administrativos de alunos;
- Gestão de informações relevantes no âmbito de processos individuais do pessoal docente e não docente;
- Gestão de contactos (morada, telefone, telemóvel, correio eletrónico) para o estabelecimento de comunicações necessárias;
- Gestão de dados para efeitos de faturação de serviços e/ou produtos;
- Gestão de informação dos alunos, relativa à autorização de entrada/saída da Escola e/ou das pessoas com autorização de recolha dos mesmos;
- Gestão de informação de pessoas/entidades que acedam à Escola, para efeitos de segurança e controlo de acessos ao recinto escolar;
- Gestão de informação de utilizadores das plataformas digitais disponibilizadas pelo Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 (*GIAE*;TEAMS; ...).
- Finalidades que resultam de atividades sobre as quais deverá existir consentimento prévio do utilizador:
- Gestão de fotografias e vídeos recolhidos em atividades do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3;
- Gestão de dados no âmbito de divulgação ou publicação de notícias/reportagens em plataformas disponibilizadas pelo Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 (página de internet; jornais escolares; facebook ...);
- Gestão de dados no âmbito de divulgação ou publicação de notícias/reportagens em meios de comunicação social;

# 2. Prazo de conservação

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 conservará os dados dos utilizadores, cumprindo os prazos estipulados pela legislação em vigor.

# 3. Direitos dos utilizadores

Em qualquer momento, os utilizadores poderão, nos termos previstos na legislação em vigor:

- Aceder aos seus dados;
- Solicitar a retificação ou eliminação dos mesmos;

aert3

- Manifestar oposição ou limitação ao tratamento destes;
- Requerer a portabilidade dos mesmos.

Em qualquer momento os utilizadores poderão apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), caso considerem infringidos os pressupostos da presente Política de Privacidade e demais direitos previstos na legislação aplicável sobre proteção de dados.

# 4. Revogação do consentimento

A todo o momento, sem efeitos retroativos, os utilizadores poderão revogar a cedência dos seus dados e/ou o tratamento dos mesmos através dos meios citados no ponto 7.

# 5. Medidas de proteção dos dados pessoais

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 possui meios e procedimentos para a proteção e conservação dos dados pessoais informatizados, nomeadamente através da aplicação de tecnologias para proteção de sistemas informáticos (*firewall*; antivírus; sistemas de cópia de segurança; ligações encriptadas, acessos reservados, utilizadores credenciados, redes informáticas com acesso encriptado; ...). Acresce que os prestadores de serviços de plataformas digitais utilizadas pelo Agrupamento cumprem igualmente os requisitos de segurança anteriormente elencados e os demais exigidos pela lei em vigor.

No que respeita aos dados pessoais conservados em papel, os mesmos encontram-se arquivados em espaços de acesso restrito e/ou fechados.

# 6. Alterações à Política de Privacidade

Em qualquer momento o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 reserva-se o direito de atualizar a presente Política de Privacidade na sequência de alterações à legislação sobre a proteção de dados, dando conhecimento expresso aos respetivos utilizadores.

### 7. Esclarecimentos da Política de Privacidade do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3

Para quaisquer questões relacionadas com a presente Política de Privacidade estão disponíveis os seguintes meios:

- Presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento;
- Por endereço de correio eletrónico: secundaria@aert3.pt;
- Via correio postal: Tv. da Cavada Nova, s/n 4435-162 RIO TINTO

### **NORMATIVOS:**

Regulamento Geral Proteção de Dados (RGPD) Lei 58/2019 de 8 de Agosto, (proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados)

Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2018 de 28 de março (requisitos técnicos das redes e sistemas de informação)

Documento de apoio à implementação do RGPD (Documento da dgteste)

Se pretender saber mais sobre o GDPR, pode aceder ao site:

https://www.portaldodpo.pt/funcoes-do-dpo/

aert3